

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

EDITAL FATEC MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO” Nº 02/2020 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Transferência ou Matrícula entre Fatecs e outras Instituições de Ensino Superior e Remanejamento Interno – 1º Semestre/2021

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim - “Arthur de Azevedo”, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para participação de alunos regulares ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, no processo de **Transferência ou Matrícula entre Fatecs e outras Instituições de Ensino Superior e Remanejamento Interno** para o primeiro semestre letivo de 2021 dos Cursos Superiores de Tecnologia em “Análise e Desenvolvimento de Sistemas”, “Fabricação Mecânica”, “Mecatrônica Industrial” e “Projetos Mecânicos”.

I - DAS VAGAS

1- Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno *:

Curso	Turno	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	39
Fabricação Mecânica	Matutino	161
Mecatrônica Industrial	Vespertino	104
Projetos Mecânicos	Noturno	53
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	15

* Limite máximo de vagas para remanejamento interno e transferência, aprovado pela direção e coordenações da Fatec Mogi Mirim, válido excepcionalmente para o processo a ser realizado no 1º semestre de 2021.

II – DA INSCRIÇÃO

1- As inscrições devem ser realizadas, **no período de 18 a 23 de janeiro de 2021.**

Para realizar a inscrição o candidato deverá encaminhar para o e-mail f163acad@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- A) Ficha de inscrição - anexo I (se aluno da Fatec Mogi Mirim);
- B) Ficha de inscrição - anexo II (se aluno de outras Fatecs ou outras IE) e demais documentos listados no item 7 e/ou 8 deste edital.

2- Podem participar do processo:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Mogi Mirim;
- b) Alunos regularmente matriculados em outras FATECs do CEETEPS (transferência interfatecs) e Egressos da Fatec Mogi Mirim;

Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"
Diretoria Acadêmica

- c) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.
- 3- **Para ter direito à solicitação de remanejamento entre cursos e transferência entre Fatecs, o aluno (da Fatec MM ou outra Fatec) deverá possuir, em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19, equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso (artigo 2º da Deliberação CEETEPS-59, de 11-9-2020).**
- 4- **Egressos da FATEC Mogi Mirim ou de outras Fatecs para terem direito a solicitação de reingresso, os candidatos, em caráter excepcional e diante do surto global do COVID-19, deverão possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso. (artigo 3º da Deliberação CEETEPS-59, de 11-9-2020).**
- 5- **Alunos oriundos de outras instituições de nível superior ou candidatos portadores de diploma de nível superior, para terem direito a solicitação de transferência interinstituições e vagas remanescentes, deverão possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso. (artigo 5º da Deliberação CEETEPS-59, de 11-9-2020).**
- 6- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 7- Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas **demais FATECS do CEETEPS** devem encaminhar para o email f163acad@cps.sp.gov.br, os seguintes **documentos**:
- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
 - Comprovante de regularidade de matrícula;
 - Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina, de estágio ou de atividades curriculares realizadas, **(após o término do semestre corrente)**;
 - Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- 8- Os candidatos à transferência **regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior e portadores de diploma de nível superior** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos**:
- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
 - Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
 - Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
 - Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;
 - f) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
 - g) Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens acima **(de a até g)** e a cópia autenticada do diploma.
 - h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
 - i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
- 9- Só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso. Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, será convocado àquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.
- 10-O requerimento de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 11-A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Mogi Mirim - “Arthur de Azevedo”;
 - b) Alunos regularmente matriculados em curso semelhante, oriundos das demais FATECs;
 - c) Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos das demais FATECs;
 - d) Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos de outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras;
 - e) Candidatos portadores de diploma de nível superior.
- 2 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência entre alunos da **FATEC Mogi Mirim** for **inferior** ao número de candidatos, a prioridade no preenchimento das vagas dar-se-á na seguinte ordem:
- a) mudança de turno em um mesmo curso (Ex: alunos de Projetos Mecânicos manhã para Projetos Mecânicos noite) com maior Percentual de Rendimento (PR);
 - b) mudança de curso em um mesmo turno;
 - c) mudança de curso e de turno.

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

- 3- Se o número de vagas disponibilizadas para transferência entre candidatos oriundos de **outras instituições de ensino superior** for **inferior** ao número de candidatos, todos os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de **prova escrita** a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na FATEC Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”.
- 4 - A nota mínima exigida e que determinará a classificação dos inscritos é 6,0 (seis).
- 5- Respeitado o disposto no item 3, as notas das provas serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.
- 6- O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados (alunos da Fatec Mogi Mirim e de outras instituições de ensino superior) serão divulgados para o e-mail dos candidatos no dia **27/01/2021 a partir das 13 horas**.
- 2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Diretoria Acadêmica da Fatec Mogi Mirim, não sendo fornecidas informações por telefone.

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- Os ajustes de matrículas e de transferências dos candidatos selecionados serão realizadas pela Diretoria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim no dia **29/01/2021**.
- 2- Os candidatos selecionados para transferências interfatecs, interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem para o email f163acad@cps.sp.gov.br, os seguintes **documentos**:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
 - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica;
 - c) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF;
 - f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - g) 1 foto 3x4 recente;
 - h) Documento que ateste estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - i) Título de Eleitor com quitação eleitoral;
 - j) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão.
- 3- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundas de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

- 4- Findos os prazos estabelecidos nos itens 2 e 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma de nível superior implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;
2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos;
3. A FATEC Mogi Mirim não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelos candidatos;
4. Em caso de não efetivação ou de desistência da transferência, ficarão disponibilizados para devolução todos os documentos fornecidos pelos candidatos por dez dias corridos, após esse prazo, os documentos serão destruídos.
5. Os documentos solicitados deverão se entregues na Secretaria Acadêmica, quando do retorno presencial, **na forma original ou autenticado ou cópia simples acompanhada do original:**
6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

VII – CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de Inscrições	18 a 23/01 de 2021
Aplicação da prova (se necessário)	A ser definida pela Coordenação
Divulgação dos resultados	27 de janeiro de 2021 a partir das 13h
Matrículas	29 de janeiro de 2021

Mogi Mirim, 05 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi
Diretor Fatec Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”

Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"
Diretoria Acadêmica

Anexo I
(alunos Fatec Mogi Mirim)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim – "Arthur de Azevedo"

Eu, _____, RA nº _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) nesta Faculdade no CST em _____, turno _____, semestre _____, venho requer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o CST em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2020 para o 1º Semestre de 2021 da Fatec Mogi Mirim, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Telefones para contato: _____

Email: _____

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim, à vista da () aprovação () reprovação do candidato no Processo Seletivo para fins de Transferência para o curso solicitado, () defere () indefere a presente solicitação.

Informação complementar, aprovado no processo seletivo, com inscrição indeferida por:

- () falta de vaga
() não atende ao artigo 2º da Deliberação CEETEPS-59, de 11-9-2020
() critério de desempate

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2021.

Diretor

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

Anexo II

(alunos de outras Fatecs, ou outras IE, egresso Fatec, portador de diploma superior)

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim – “Arthur de Azevedo”

Eu, _____, RG nº _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) ou formado (a) no Curso _____, ministrado pela Faculdade _____, venho requer minha TRANSFERÊNCIA para o CST em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2020 para o 1º Semestre de 2021 da Fatec Mogi Mirim, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Para tanto estou anexando ao presente requerimento:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula ou Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do curso de origem, contendo nota/conceito e carga horária;
- d) Programa ou Conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- e) Decreto de Reconhecimento do Curso de graduação e data da publicação em Diário Oficial;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secret. da Educação, em se tratando de E.M. no exterior.

Telefones para contato: _____

Email: _____

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim, à vista da aprovação reprovação do candidato no Processo Seletivo para fins de Transferência para o curso solicitado, defere indefere a presente solicitação.

Informação complementar, aprovado no processo seletivo, com inscrição indeferida por:

- falta de vaga
- critério de desempate
- não atende ao artigo 2º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS-59, de 11-9-2020.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2021.

Diretor